



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Florianópolis, 26 de junho de 2024.

EDITAL CONJUNTO LACAF/LEMATE 01/2024, de 26 de junho de 2024, para SELEÇÃO DE PÓS-DOCTORANDO/A PARA O PROJETO ROTEIRO DA SOCIOBIODIVERSIDADE DO PINHÃO NA SERRA CATARINENSE

Os Coordenadores do Laboratório de Comercialização da Agricultura Familiar (LACAF) e do Laboratório de Multifuncionalidade Agrícola e Territórios (LEMATE), do Centro de Ciências Agrárias da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, fazem saber que estão abertas inscrições para a seleção de três bolsistas para atuar junto ao Projeto Roteiro da Sociobiodiversidade do Pinhão na Serra Catarinense. Esta seleção e a implementação das bolsas estão sujeitas às regras deste edital e às condições do projeto “Implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão na Serra Catarinense a partir da conservação pelo uso da araucária (*Araucaria angustifolia* BERTOL. KUNTZE) associado ao desenvolvimento da agricultura familiar”, conduzido pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA.

1. Dos objetivos do Projeto:

O presente edital está vinculado ao projeto “Implantar o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão na Serra Catarinense a partir da conservação pelo uso da araucária (*Araucaria angustifolia* BERTOL. KUNTZE) associado ao desenvolvimento da agricultura familiar”, aprovado pelo CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SERRA CATARINENSE - CISAMA junto ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. O objetivo do projeto é salvaguardar e fortalecer os sistemas agroflorestais do pinhão. Ele prevê ações para a estruturação do arranjo produtivo do pinhão e o desenvolvimento de roteiros de integração em torno do produto, buscando contribuir com a geração de renda e a inclusão produtiva dos agricultores familiares.

Para alcançar tal objetivo o projeto prevê a realização das seguintes metas:

Meta 1: Ações de apoio à conservação dinâmica de sistemas agrícolas tradicionais;

Meta 2: Ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, priorizando os Circuitos Curtos de Comercialização (CCC).

Meta 3: Mobilização do enfoque teórico metodológico da “Cesta de Bens e Serviços Territoriais” (CBST) com o propósito de articular as iniciativas em torno do pinhão;

2. Da atuação dos/as bolsistas

Bolsista 1 (atuação junto ao LACAF):

Finalidade: atuar com a Submeta 1.5, que visa realizar um “estudo para apoiar a conservação de sistemas agrícolas tradicionais de produção animal com pinhão”.

Municípios de atuação: Paineira e Bom Retiro.

Período da bolsa: 12 meses.

Professores supervisores junto ao pós-graduação em Agroecossistemas: Ilyas Siddique e Oscar Rover

Plano de Trabalho do/a bolsista:

- I. Revisão bibliográfica sobre os temas e conteúdos ligados ao projeto, com ênfase em Sistemas Agrícolas Tradicionais (SAT) e técnicas de manejo tradicionais utilizadas para criações animais.
- II. Integração e coordenação de suas ações específicas com os/as demais envolvidos/as no projeto
- III. Preparação de instrumentos de campo e submissão de projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da UFSC
- IV. Estudo sobre a diversidade de produtos alimentícios produzidos nos SAT, finalidade dos alimentos e principais canais de comercialização da produção oriunda dos SAT.
- V. Estudo sobre as criações animais que integram os sistemas agrícolas tradicionais, incluindo identificação das raças, manejo adotado nas criações animais, sanidade dos rebanhos etc
- VI. Apresentar relatórios semestral e final das atividades desenvolvidas.
- VII. Encaminhar para publicação ao menos um artigo em revista qualis A da Capes, utilizando resultados das pesquisas realizadas.
- VIII. Elaborar ao menos um material (técnico ou cartilha) com a sistematização sobre as boas práticas de criação animal adotadas no SAT Pinhão.

Bolsista 2 (atuação junto ao LACAF):

Finalidade: Realizar estudos e ações visando a ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, envolvendo as Submetas 2.1. Ampliação dos canais de comercialização do pinhão, seus derivados e frutas nativas, priorizando os circuitos curtos de comercialização (CCC) & 2.2. Inserir o pinhão, seus derivados e frutas nativas na comercialização em células de consumidores responsáveis em Florianópolis e Lages

Período da bolsa: 18 meses.

Professores supervisores: Oscar José Rover (pós-graduação em Agroecossistemas) e Estevan Muños (UFSC - Campus Curitibanos)

Municípios de atuação: Lages, Paineira, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto, no Planalto Serrano Catarinense, além de Florianópolis e São José, no Litoral Catarinense, estes últimos na perspectiva de abrir

novos mercados para pinhão, seus derivados e frutas nativas oriundos do primeiro grupo de municípios.

Plano de trabalho do/a bolsista:

- I. Revisão bibliográfica sobre os temas e conteúdos ligados ao projeto, com ênfase nos estudos de mercado, dos mercados em CCC, de mercados para produtos da sociobiodiversidade
- II. Integração e coordenação de suas ações específicas com os/as demais envolvidos/as no projeto
- III. Participação das reuniões do Laboratório de Comercialização da Agricultura Familiar (Lacaf/UFSC)
- IV. Preparação de instrumentos de campo e submissão de projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da UFSC
- V. Estudo dos volumes produzidos, qualidade, disponibilidade e mercados acessados pelos agricultores familiares para pinhão, seus derivados e frutas nativas
- VI. Estudo das logísticas utilizadas e de potenciais articulações de mercado entre os agricultores familiares produtores de pinhão, seus derivados e frutas nativas
- VII. Estudo e articulação de mercado com as Células de Consumidores Responsáveis (CCR) de Florianópolis e São José para ampliar nelas a comercialização em CCC de pinhão, seus derivados e frutas nativas
- VIII. Estudo do potencial e integração para criação de 03 CCR para compra coletiva de pinhão, seus derivados e frutas nativas em Lages
- IX. Apresentar relatórios semestrais e final das atividades desenvolvidas
- X. Encaminhar para publicação ao menos um artigo em revista qualis A da Capes, utilizando resultados das pesquisas realizadas
- XI. Elaborar ao menos um material (técnico ou cartilha) com orientações sobre boas práticas de comercialização em CCC de pinhão, seus derivados e frutas nativas.

Bolsista 3 (atuação junto ao LEMATE):

Finalidade: Realizar estudos e ações utilizando do enfoque teórico-metodológico da “Cesta de Bens e Serviços Territoriais” (CBST), com o propósito de articular as iniciativas em torno do pinhão, efetivando as Submetas 3.1. Realizar o diagnóstico da Cesta de Bens e Produtos Territoriais & 3.2. Estabelecer o roteiro da sociobiodiversidade do pinhão.

Período da bolsa: 22 meses.

Professores supervisores: Ademir Antônio Cazella (pós-graduação em Agroecossistemas) e Paola Beatriz May Rebollar

Municípios de atuação: Lages, Paineira, São Joaquim, Bom Jardim da Serra, Urupema, Urubici, Bocaina do Sul, Bom Retiro, São José do Cerrito e Capão Alto.

Plano de trabalho do/a bolsista:

- I. Revisão bibliográfica sobre os temas e conteúdos ligados ao projeto, com ênfase na abordagem teórico metodológica das Cesta de Bens e Serviços Territoriais;
- II. Integração e coordenação de suas ações específicas com os/as demais envolvidos/as no projeto;

- III. Elaboração de proposta metodológica com base no Guia Metodológico “Valorizar os recursos territoriais: chaves para ação” de Janin e Perron (2020) envolvendo cinco etapas: inventariamento dos recursos existentes do território do projeto; caracterização desses dos recursos inventariados no que se refere a sua singularidade, ou seja, o que tais recursos possuem que possa torná-los atrativos e singulares; diagnóstico do grau de valorização dos recursos inventariados; idealização do conjunto de ações coletivas necessárias para valorização dos recursos territoriais e; mapeamento de competências necessárias para ações coletivas de valorização e ativação dos recursos.
- IV. Preparação de instrumentos de campo e submissão de projeto junto ao Comitê de Ética em Pesquisas com Seres Humanos da UFSC
- V. Realização de oficinas para aplicação da metodologia. O número de oficinas será definido em função dos resultados obtidos em cada uma das etapas metodológicas.
- VI. Elaboração de roteiro (s) que integre(m) produtos e atividades da sociobiodiversidade envolvendo o pinhão, frutas nativas e outros recursos específicos do território, de forma a contribuir para a geração de renda e inclusão produtiva da agricultura familiar
- VII. Apresentar relatórios semestrais e final das atividades desenvolvidas
- VIII. Encaminhar para publicação ao menos um artigo em revista qualis A da Capes, utilizando resultados da pesquisa-ação realizada.

3. Da remuneração e duração das bolsas

Bolsa de pós-doutorado no valor mensal de R\$4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga ao bolsista diretamente pela FEPESE durante o período de execução do projeto.

A duração das bolsas será de 12 meses para o bolsista 1, 18 meses para o bolsista 2 e 22 meses para o bolsista 3.

4. Das inscrições:

4.1. Os candidatos deverão cumprir os seguintes requisitos para a inscrição:

- a) Ter título de doutor em curso de Doutorado, reconhecido pela CAPES ou, se em instituição estrangeira, com diploma validado no Brasil.
- b) Dedicar-se integralmente às atividades do plano de trabalho relativo ao projeto de pesquisa que será desenvolvido;
- c) Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto de pesquisa tão logo seja divulgado o resultado deste edital.
- d) Se dispor a residir em Florianópolis e poder realizar viagens para o interior do estado de Santa Catarina, sempre que necessário.

4.2. Instruções para as candidaturas:

- a) As inscrições deverão ser feitas no período de 27 de junho a 12 de julho de 2024, através do envio dos documentos listados abaixo para o email inovacaolemate@gmail.com

b) As inscrições cuja documentação for entregue fora de prazo ou incompleta não serão analisadas, sendo vedado o direito de correção.

c) Deverá ser enviado um único arquivo pdf, o qual deverá conter os seguintes documentos:

b.1 Ficha de inscrição preenchida, conforme modelo no Anexo 1.

b.2 Cópia de um documento de identidade;

b.3 Histórico escolar do Doutorado;

b.4 Documento comprobatório de conclusão do nível de Doutorado. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ter validade nacional;

b.5 Currículo Lattes do candidato, disponível em meio digital, com comprovação** constando apenas os itens que serão pontuados*. Serão considerados para avaliação apenas os anos 2019 a 2024;

b.6 Carta de motivação para inscrição neste processo seletivo, indicando justificativas de interesse pela vaga, relação de sua formação e experiência com a vaga demandada, além de informar a disponibilidade de tempo semanal para assumir a vaga.

*Para o currículo lattes, os seguintes itens serão pontuados:

Artigos

- Artigos publicados em periódicos com Qualis do Quadriênio 2017-2020, com pontuação variando de 2-10 pontos), sendo: A1=10; A2=9; A3= 8; A4=6; B1/B2/B3=2

Livros/capítulo de livros

-Livros: pontuação máxima de 10 pontos/livro com conselho editorial

-Capítulos: pontuação máxima de 5 pontos/capítulo com conselho editorial

Experiência profissional

- Docência: 2,0 pontos/semestre; sendo o máximo de 10 pontos

- Pesquisador de instituição: 1,5 pontos/semestre, sendo o máximo de 10 pontos

- Participação em grupos de pesquisa: 0,5 pontos por ano, até 05 pontos Orientação/coorientação de trabalhos acadêmicos

-Orientação: 1,0 ponto/orientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos e 0,5 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

-Coorientação: 0,5 ponto/coorientação de mestrado e doutorado, sendo máximo de 10 pontos, e 0,3 pontos por orientação de TCC de graduação e especialização, sendo máximo de 05 pontos

Participação em bancas-Bancas de TCC, Mestrado ou Doutorado: 0,5 ponto/banca, sendo máximo até 5,0 pontos

**Para comprovação do Lattes: para artigos, livros ou capítulos de livros, basta enviar cópia da primeira página do documento, onde também se possa ver a comprovação da autoria.

*** Cada candidato/a deverá preencher o quadro abaixo e organizar suas comprovações na ordem conforme o quadro.

O quadro preenchido na coluna nº de itens deverá ser anexado à documentação, junto dos comprovantes:

| | Nº de itens | Fator de multiplicação (Comissão preenche) | Total (Comissão preenche) |
|---|---|---|------------------------------|
| Artigos publicados em periódicos com Qualis do Quadriênio 2017-2020 | A1 = A2 A3= A4= B1= B2= B3= | | |
| Livros com conselho editorial | | | |
| Capítulos com conselho editorial | | | |
| Experiência profissional em docência | | | |
| Experiência profissional | | | |
| Pesquisador de instituição | | | |
| Participação em grupos de pesquisa | | | |
| Orientação | | | |
| Coorientação | | | |
| Participação em bancas | | | |

4.3. Homologação das candidaturas:

a) As candidaturas que cumprirem as exigências deste Edital serão homologadas pela Comissão de Seleção, composta por representantes de cada Laboratório, e serão divulgadas no dia 18 de julho de 2024 por e-mail aos inscritos.

b) Recursos à homologação das candidaturas deverão ser entregues por e-mail (inovacaolemate@gmail.com) com o assunto “RECURSO” até o dia 22 de julho de 2024. As respostas aos recursos serão enviadas também por e-mail.

5. Da seleção dos candidatos, critérios adotados e divulgação dos resultados:

Os seguintes critérios serão avaliados:

a) Currículo Lattes do candidato: será pontuada a produção intelectual do candidato e demais atividades relacionadas à ciência e ao desenvolvimento tecnológico, em temas afeitos a cada bolsa desejada conforme subitem b.6., do item 4.2 Peso 60%.

c) Carta de motivação. Peso 40%

6. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final $\geq 7,0$.

7. A divulgação do resultado final da seleção dos bolsistas será feita até o dia 23 de julho de 2024 por e-mail.

8. Recursos à decisão final da Comissão de Seleção deverão ser enviados por e-mail (inovacaolemate@gmail.com) com o assunto “RECURSO” até o dia 26 de julho de 2024;

9. A homologação do resultado final, após o período de recurso, será feita no dia 28 de julho de 2024.

10. Os candidatos aprovados em primeiro lugar para cada uma das bolsas devem encaminhar os documentos do Anexo 2 até o dia 03 de agosto de 2024 para que sejam solicitadas as referidas bolsas junto à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicas (FEPESE).

11. Os casos omissos serão resolvidos pelos Laboratórios LACAF e LEMATE.

| | |
|-------------------|--------------------|
| Coordenação LACAF | Coordenação LEMATE |
|-------------------|--------------------|

ANEXO 1 - MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO

Formulário de Inscrição: Projeto Roteiro da Sociobiodiversidade do Pinhão na Serra Catarinense

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG com data de expedição e órgão expedidor:

Sexo:

Estado civil:

Nome da mãe:

Formação de Nível Superior (Curso, instituição e ano de conclusão):

Formação de Mestrado (Curso, instituição e ano de conclusão):

Formação de Doutorado (Curso, instituição e ano de conclusão):

Link CV Lattes:

Para qual bolsa você está se inscrevendo?

Local, Data e Assinatura digital

ANEXO 2 - DOCUMENTOS PARA ELABORAÇÃO DE CONTRATO DE BOLSA

Nome:

Data de Nascimento:

CPF:

RG com data de expedição e órgão expedidor:

Endereço (Rua, número, bairro, município, CEP):

Telefone:

E-mail:

Dados bancários (banco, agência, conta, tipo de conta):